



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

REQUERIMENTO	APROVADO (A)
	VAI AO EXPEDIENTE
Em	23/06/2015
1º Secretário	

Nº 139/15

Requer Voto de Pesar à família do Servidor
Antonio Barbosa da Silva.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja aprovado Voto de Pesar à família do Servidor Antonio Barbosa da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de junho de 2015, aos 67 anos de idade.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Antonio Barbosa da Silva, nascido em 09 de junho de 1948, filho de Laurindo Barbosa da Silva e Luzia Moreira da Silva, tinha sua residência à rua Sapoti nº 352, bairro Cohab Floresta 3, 3ª etapa. Era servidor desta Casa desde 15 de abril de 1986, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, onde era estimado por todos e desempenhava suas funções sempre com muita responsabilidade.

O Servidor Antonio Barbosa da Silva deixa a esposa Srª Francisca Carlos da Silva e os filhos Sérgio José B. da Silva, Soares José B. Silva, Selma Maria B. Silva, Andréia Maria B. Silva, Sayde José B. Silva e André Ladislau da Silva. Neste momento de dor, manifestamos à



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

enlutada, nossas condolências, rogando ao nosso Senhor que os conforte, pois somente Deus é capaz de nesses momentos de perda, dar consolo que precisamos.

Contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa propositura.